

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora e Avaliação

2ª Vara Cível

PROC. n.º 1001983-56.2022

Mandado nº 034 004-0

Aos 03 dias do mês de setembro de 2024, nesta Comarca do Piracicaba/SP, diligenciei no endereço indicado onde, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado; expedito nos autos do Execução Supletiva em que Julia Stela move em face de Kleberson T. de Souza pela qual procedi a penhora e avaliação - Piracicaba/SP do (s) bem (ens) abaixo relacionado (s):

Um martelo compacto SDS Max
1100W 220 volts avaliado em
R\$ 2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais) com
martelo em perfeito estado
de conservação e funcionamento

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário (a): Kleberson T. de Souza
João de Souza

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO, na forma o sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido o achado conforme, e devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Depositário